

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

### **PROJETO DE LEI Nº 5.103 , DE 2001**

*Institui o Dia Nacional do Guia de Turismo.*

**Autora:** Deputada **NAIR XAVIER LOBO**  
**Relator:** Deputada MARISA SERRANO

#### **I - RELATÓRIO**

O presente projeto de lei objetiva instituir, no calendário oficial, a data de 28 de janeiro como "Dia Nacional do Guia de Turismo". Essa data refere-se à promulgação da Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, que regulamenta a profissão de guia de turismo.

Na justificação de sua proposta, a nobre Deputada salienta que o turismo constitui, hoje, importante fonte de divisas para o País, podendo gerar cerca de 500 mil novos empregos e elevar para US\$ 5,5 bilhões da receita cambial turística. Isso, no entanto, somente ocorrerá se tivermos pessoal qualificado e especializado. **"O guia de turismo é um destes profissionais, pois acompanha, orienta e transmite informações a pessoas ou grupos quando em visitas ou excursões, dentro ou fora do território nacional."**

A proposição foi distribuída para as Comissões de Educação, Cultura e Desporto (CECD) e de Constituição, Justiça e de Redação (CCJR), nos termos do art. 54 do Regimento Interno.

No âmbito da CECD, fomos designados pela Presidência para relatar a proposição, onde nos manifestaremos acerca do mérito educativo e cultural da matéria.

## II - VOTO DA RELATORA

No mundo contemporâneo, não há quem possa negar a importância do Turismo como fator de desenvolvimento econômico, social e cultural para qualquer país que veja nele uma fonte precisa de investimentos. Hoje, o Turismo tornou-se uma atividade organizada, com inúmeras implicações de ordem sócio-econômicas de grande alcance, passando a exigir uma infra-estrutura ampla e diversificada, gerando, por conseguinte, novos campos de trabalho e novas oportunidades de emprego. Neste sentido, no planejamento e na execução de qualquer atividade turística, torna-se imprescindível a figura do "Guia de Turismo".

Ao propor a instituição do "Dia Nacional do Guia de Turismo", a Deputada Nair Xavier Lobo, que é atualmente Presidente da Frente Parlamentar de Turismo nesta Casa Legislativa, pretende prestar uma justa homenagem a esses profissionais que se dedicam, cotidianamente, à atividade turística no Brasil.

No processo de globalização que estamos presenciando, o Turismo ganha novas dimensões, modalidades e perspectivas. Hoje já se fala, com certa freqüência, em eco-turismo e turismo cultural, dada à complexidade das demandas de lazer e entretenimento da população, associadas à necessidade de práticas de preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico mundial. Neste sentido, cada vez mais, esse processo de incremento do Turismo está a exigir profissionais habilitados no exercício dessa profissão. Instituir uma data especial para a comemoração do "Dia do Guia de Turismo" é prova de reconhecimento da sociedade a esses profissionais.

Face ao exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.103, de 2001.

Sala das Reuniões, em de maio de 2002.

Deputada **MARISA SERRANO**  
Relatora